

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Municipio de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 20 01/21

MARILIA NUNES BA **10 NASCIMENT**

LEI Nº 885 DE 2021.

Denomina logradouro público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Av. Vereador David Torres de Sá, a via publica localizada no Loteamento Parque das Acácias – Rua Projetada 03.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.

PREFEITA

Rosangela de Moura M. M. Ferraz

Prefeita

CPF: 193.293.184-87